PR-CE-00009842/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N° 155, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Disciplina horário e local de atendimento ao cidadão.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 412, de 5 de julho de 2013, e da Portaria GAB/CHEFIA Nº 414, de 07 de agosto de 2013, que instituem a Sala de Atendimento ao Cidadão (SAC) no âmbito do MPF e da PR/CE, respectivamente;

Considerando a carência de servidores na PR/CE para exercerem de forma exclusiva as atribuições da Sala de Atendimento ao Cidadão,

Considerando a preexistência do setor Atendimento ao Cidadão na PR/CE, implantado por meio da Portaria Conjunta nº 19, de 17 de junho de 2005, com rotina de encaminhamento de demandas já estabelecida pelo Coordenador do Núcleo da Tutela Coletiva;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar provisoriamente o horário de atendimento presencial ao cidadão, que ocorrerá das 10:00h às 17:00h.

Art. 2º Alterar o local de atendimento ao cidadão, que será realizado no andar térreo, em frente à Biblioteca Dr. Juarez Bastos.

Parágrafo único: nas faltas e impedimentos do chefe da SAC, os servidores da Secretaria do Núcleo da Tutela Coletiva farão o atendimento ao cidadão até a lotação de outro servidor no setor.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
Procurador-Chefe da PRCE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 mar. 2014. Caderno administrativo, p. 37.